

**Resolução n.º 03/2000 – CAP/PR.
Paranaguá, 23 de maio de 2000.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG **Francisco Haranaka**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, e considerando o que foi deliberado por unanimidade pelo Plenário da Reunião Ordinária de 23/05/00, **RESOLVE:**

- 1. APROVAR** o Projeto da Comissão Especial de Fomento de Cargas intitulado Estatuto Conselho de Qualidade da Comunidade Portuária, regulamentando um Programa de Qualidade a ser desenvolvido pela Comunidade Portuária de Paranaguá.
- 2 .** Encaminhar como sugestão a APPA projeto a fim de ser estudas as possibilidades de sua implementação.
- 3.** Com a apresentação do trabalho mencionado, considera-se extinta a Comissão Especial de Fomento de Cargas, criada pela Resolução n.º 004/99 de 16/07/99.

Publique-se

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 23 de maio de 2000.

FRANCISCO HARANAKA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE